

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – PRPPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e
Inovação – PPG-DTI

INSTRUÇÃO NORMATIVA: 08/2020

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES-
PESQUISADORES DO PPG-DTI 2020**

A Coordenação do Programa em Design, Tecnologia e Inovação – PPG-DTI, no uso de suas atribuições faz saber que estarão abertas, do dia 11 de novembro a 10 de dezembro de 2020, as inscrições para o processo de credenciamento interno de 2 (dois) docentes para integrar o corpo docente permanente do referido Programa, nas linhas de pesquisa em Projeto de Produto e Empreendedorismo e Inovação e de acordo com os seguintes critérios:

Art. 1º As inscrições de candidatos interno às 2 (duas) vagas para o Processo de Credenciamento de docente permanente deverão ser feitas, on-line, por meio de requerimento disponibilizado pelo site: <https://unifatea.edu.br/pos/mestrado/>

Art. 2º. Os candidatos para credenciamento deverão:

1. Ser docente no Unifatea na qualidade de efetivo do quadro interno ou colaborador do PPG-DTI;
2. Possuir título de Doutor;
3. Apresentar produção científica relevante nos últimos três anos, atrelada à linha de pesquisa (AUD) que compuser o Programa e, em conformidade com a Área de Concentração;
4. Apresentar competência e habilidade acadêmica e científica para atuar no PPG-DTI;
5. Ter desenvolvido atividade de docência e pesquisa em aderência com as Linhas de Pesquisa do PPG-DTI.

Art. 3º. As inscrições deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição conforme modelo anexo à essa Instrução Normativa;
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado acompanhado do número de inscrição no ORCID
3. Cópia do diploma de doutorado;
4. Cópia das produções científicas nos anos de 2018, 2019 e 2020;
5. Cópia do CPF e do RG;
6. Plano de trabalho com proposta de pesquisa em uma das Linhas de Pesquisa do PPG-DTI.

Parágrafo Único: Em face ao afastamento social causado pela pandemia da COVID-19, as documentações deverão ser encaminhadas pelos Correios, no endereço do Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA, ou pelo E-mail: s.ppg.design@fatea.br.

Art. 4º O processo de seleção para o credenciamento constará de duas etapas:

1. Análise da documentação pautada na adequação exigida mediante pontuação à produção científica, conforme critérios da CAPES para a Área de Arquitetura, Urbanismo e Design;
2. Entrevista com os candidatos por meio remoto utilizando plataforma online conforme orientação prévia enviada aos candidatos pela Secretaria do PPG-DTI.

Parágrafo Único: Será atribuída nota mínima de 6,0 (seis) pontos para a classificação, baseando-se na avaliação do currículo lattes, que inclui a produção científica relevante e proposta de trabalho, e nota da entrevista.

Art. 5º. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) docentes permanentes do PPG-DTI, indicados pelo Colegiado.

Art. 6º. O exercício de atividades fica condicionado às necessidades acadêmicas e conforme as normas do Programa.

Art. 7º. O cronograma do processo de seleção para credenciamento seguirá as etapas:

1. Divulgação do Edital no site <https://unifatea.edu.br/pos/mestrado/>
2. Inscrições de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2020;
3. Análise da documentação 11/12/2020
4. Entrevistas agendadas online nos dias 11 e 12 de dezembro de 2020.
5. Os resultados da seleção de credenciamento de novos professores permanentes serão divulgados no dia 14 de dezembro, no Quadro de Avisos do PPG-DTI e no site: <https://unifatea.edu.br/pos/mestrado/>

Art. 8º O Programa reserva-se ao direito de não preencher as vagas abertas nesse edital.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação com vigência até a publicação de nova Instrução e os casos omissos são decididos pela comissão responsável pelo andamento do Edital.

Lorena (SP), 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Henrique M. Galvão-
Coordenador do PPG-DTI

Prof. Dr. Nelson Tavares Matias
Vice-Coordenador do PPG-DTI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE DO PPG-DTI

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Endereço residencial:

Cidade:

CEP:

UF:

E-mail:

Telefone residencial: ()

Celular: ()

1- Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de titulação:

2 - Curso de Pós-Graduação (Mestrado):

Instituição:

Ano de titulação:

3 - Curso de Pós-Graduação (Doutorado):

Instituição:

Ano de titulação:

Plano de Trabalho/ Título do Projeto de Pesquisa submetido:

Data:

Assinatura: